

## RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Denomina Instalações de Prédio do  
Poder Legislativo de Lajinha, estado de  
Minas Gerais.

A Câmara Municipal da Lajinha, por seus Vereadores aprovou a seguinte  
Resolução:

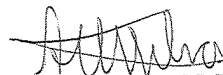
**Art. 1º**- Passa a denominar-se "**Adriano Alvim**", o auditório da Câmara Municipal - de  
Lajinha, localizado na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 31, centro, nesta  
cidade.

**Art. 2º**- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a confeccionar placa de  
identificação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS (21/09/2023).



**ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA**  
Presidente